



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N.º 06/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes do nível médio e superior vinculados à estrutura do ensino público e privado, especificadamente no Termo de referência. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Fernando Diomar do Amaral designado conforme Ato nº 03/2017 publicado no Órgão Oficial do Município, bem como com a Equipe de Apoio, composta por Adriano Walles Prado e Josmar Cesar de Brito, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe. O Pregoeiro, verificando o protocolo, constatou o interesse de 02 (duas) empresas interessadas em participar do certame, sendo elas: **CIN CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES, CNPJ: 03.233.240/0001-24**, representada por **VANELLES KÜHL, RG: 2775659 SSP/SC e CPF 018.987.539-97** e **CEINEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ: 07.136.551/0001-26**, representada por **BARBARA MARIA MORAES, RG: 8.094.694-5 SSP/PR e CPF 035.967.319-84**. Declarada aberta a Sessão, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a proposta comercial e classificando para a fase seguinte as empresas: **CIN CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES, CNPJ: 03.233.240/0001-24** e **CEINEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ: 07.136.551/0001-26**, prosseguindo-se para a fase de lances as empresas: **CIN CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES, CNPJ: 03.233.240/0001-24** e **CEINEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ: 07.136.551/0001-26**. Finalizada a etapa competitiva de lances (conforme valores da proposta e lance anexo), a empresa **CEINEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ: 07.136.551/0001-26** ficou em 1º Lugar referente ao objeto de contratação, com o valor percentual de **2,90%** sobre a taxa de administração. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante foi declarado vencedor. Nada mais a registrar nessa Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão sendo que esta Ata, após lida e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os Concorrentes presentes no momento da assinatura da ata no término da Sessão.

Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro

Josmar Cesar de Brito
Equipe de Apoio

Adriano Walles Prado
Equipe de Apoio

VANELLES KÜHL
CIN CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES

BARBARA MARIA MORAES
CEINEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES